



PRESIDÊNCIA
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1395

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2024/00252

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, “f”, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO**, inscrita sob o **CNPJ nº 29.419.181/0001-77**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, objetivando a capacitação “38º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo”. O total será pago conforme dotação orçamentária **01.031.3001.4004.3.3.90.39.48.01.100.**

Campinas, 30 de julho de 2024

Luiz Carlos Rossini

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

Avenida da Saudade, nº 1.004 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas – SP – PABX: (19) 3736-1300
www.campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por LUIZ CARLOS ROSSINI 31/07/24.
Documento Nº: 326811-2886 - consulta à autenticidade em
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=326811-2886>



CMCTER202400833

SIGA